IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1115 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 15 de fevereiro de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

SP sanciona com vetos projeto sobre exigência de comprovante da vacina contra Covid-19

Não haverá mais a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação para ter acesso a locais públicos e privados, com exceções

VACINAÇÃO | O governador Tarcísio de Freitas sancionou com vetos, na terça-feira (14), o projeto de lei 668/2021, que disciplina a exigência de comprovante de vacinação contra Covid-19 no Estado de São Paulo.

A nova Lei estabelece os casos para os quais o comprovante de imunização é necessário, desobrigando a apresentação do documento para outras situações.

Não haverá mais a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação para ter acesso a locais públicos e privados, exceto aos profissionais de saúde, uma vez que podem ter contato com imunossuprimidos, trabalhadores em instituições para idosos, profissionais em contato com crianças portadoras de doenças crônicas e mulheres grávidas, considerando que estas pessoas estão mais propensas a desenvolver formas graves de Covid-19.

"São Paulo atingiu os mais altos índices de cobertura vacinal do país. Mais de 90% da população foi imunizada. Esse resultado é fruto da conscientização das pessoas sobre a importância da vacinação. Por isso, vamos reforçar esse trabalho com a realização de campanhas de vacinação para todas as idades, com informação clara e precisa, além de disponibilizar a vacina para todos", disse Tarcísio de Freitas.

A meta do Governo é orientar a população sobre a necessidade de manter acima de 90% a cobertura vacinal para todo Plano Nacional de Imunização (PNI).

As ações serão voltadas a prestar todos os esclarecimentos necessários e ainda informar que, para se sentir seguro, o cidadão pode recorrer ao imunizante disponível em todas as unidades básicas de saúde e postos de vacinação espalhados por todo o estado.

"A Secretaria de Saúde e o Governo de SP são favoráveis à vacina e entendemos que ela é o melhor instrumento que une custo e efetividade para a prevenção de doenças. O que está em discussão é apresentação do comprovante em determinadas situações", afirmou o secretário de Estado da Saúde, Eleuses Paiva.

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PROCESSO Nº1713/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: *O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para* ***Contratação de Empresa para Filmagem e Edição de eventos diversos, Produções de Filmes Comerciais e Transmissão Profissional nas Redes Sociais, para a Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comercio,*** *deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A* ***abertura se dará no dia 10 de março de 2023, as 14h00min.*** *Capão Bonito/SP, 15 de fevereiro de 2023.*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - PROCESSO Nº1835/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: *O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para* ***Contratação de Empresa para Locação de Painel de LED, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças,*** *deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A* ***abertura se dará no dia 14 de março de 2023, as 09h00min.*** *Capão Bonito/SP, 15 de fevereiro de 2023.*

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site ***www.capaobonito.sp.gov.br*** *no portal Serviços, clicar em Editais* ***e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado",*** *objetivando o credenciamento ao sistema.*

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

- Prefeito Municipal –

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga com velocidade de 100 megabits de download e 100 megabits de upload, para uso na E.M. Cacilda dos Santos Queiroz, para a Secretaria Municipal de Educação.

Vistos, etc.

ADJUDICO e HOMOLOGO *o objeto da* ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023****, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, à empresa* ***MRQ DO NASCIMENTO TECNOLOGIA – ME****, inscrita no CNPJ nº 28.188.871/0001-08, no valor total de* ***R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)****.*

Capão Bonito, 13/02/2023.

Ana Luíza Marques Souto Dias

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de caminhão pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

Vistos, etc.

ADJUDICO e HOMOLOGO *o objeto da* ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023****, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93, à empresa* ***AGAPITO AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ nº 50.782.234/0001-06, no valor total de* ***R$ 19.176,20 (dezenove mil e cento e setenta e seis reais e vinte centavos)****.*

Capão Bonito, 09/02/2023.

Gilberto Tobias Domingues

Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Objeto: Contratação de empresa para ministrar Oficina de Balé nas unidades escolares de Ensino Fundamental.

Vistos, etc.

ADJUDICO e HOMOLOGO *o objeto da* ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023****, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, à empresa* ***49.350.979 LETICIA CAROLINE DE CASTRO GALVAO****, inscrita no CNPJ nº 49.350.979/0001-17, no valor total de* ***R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais)****.*

Capão Bonito, 13/02/2023.

Ana Luíza Marques Souto Dias

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

Objeto: Locação de imóvel para acolhimento de adolescentes, em atendimento a mandado judicial, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vistos, etc.

ADJUDICO e HOMOLOGO *o objeto da* ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023****, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, à empresa* ***IMOBILIÁRIA CACCIACARRO LTDA – ME****, inscrita no CNPJ nº 24.175.163/0001-73,*

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

CONTINUA →

*no valor total de **R$ 11.330,00 (onze mil e trezentos e trinta reais)**.*

Capão Bonito, 14/02/2023.

Romano José de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 008/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATADO: ECO RECICLE E SERVIÇO LTDA ME

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de **serviços de retirada de entulho, resíduos sólidos oriundos de construções civis e reformas de imóveis,** em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.*

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ASSINATURA: 06/02/2023

CONTRATO Nº 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

CONTRATADO: MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: *Fornecimento de serviços de **Comunicação Multimídia – SCM/FTTH,** para diversas Secretarias Municipais, deste Município.*

VALOR GLOBAL: R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais)

ASSINATURA: 09/02/2023

CONTRATO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATADO: ANTUNES TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: *Contratação de empresa de **Transporte Coletivo**, para locomoção dos usuários atendidos pelo Programa Prospera Família a cursos de capacitação, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.*

VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

ASSINATURA: 13/02/2023

ATA Nº: 004/2021

VIGÊNCIA: *06/02/2023*

MODALIDADE: *Pregão Eletrônico nº 053/2022*

PROCESSO Nº: *122080/2022*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Material Odontológico, *para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.*

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, *CNPJ: 35.706.397/0001-16 /* ***R$ 27.182,90 (vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos).***

DENTAL BH BRASILCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, *CNPJ: 31.401.798/0001-07 /* ***R$ 254.545,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).***

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, *CNPJ: 46.218.314/0001-66 /* ***R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e setenta reais).***

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2021 (Protocolo nº 1250/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

CONTRATADA: VALDIR LEONARDO CRAVO

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel*, situado no Bairro Areias dos Cravos, s/n, para **armazenamento de materiais utilizados na manutenção de estradas rurais,** nesta cidade de Capão Bonito/SP, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.*

"DO PRAZO": Prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 22/02/2023.

"DO VALOR": *Acrescentando o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** ao valor originário do contrato.*

ASSINATURA: 06/02/2023.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2021 (Protocolo nº 565/2023)

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para Desassoreamento e Revitalização das Margens do Córrego Poço da Faxina e Córrego do Chafariz, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.*

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 04/04/2023.

ASSINATURA: 23/01/2023.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2022 (Protocolo nº 568/2023)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA - EPP

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para Construção de uma Ponte entre os bairros do Rodrigues e o Cachoeirinha, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.*

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 30/03/2023.

ASSINATURA: 09/02/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 173/2022 (Protocolo nº 925/2023)

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

CONTRATADA: MAYCON VARELA DOS SANTOS SILVA - ME

CLAUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1. *Altera-se o item 13.15 do referido contrato, passando a execução a ser acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. Divanil Teodoro Machado,** Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 418.602.598-39, **a partir de 19/01/2023.***

ASSINATURA: 03/02/2023.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 004/2019, para o Cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **22/02/2023** a **24/02/2023** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
08	MARCO ANTONIO PAIVA	453270438	
09	PEDRO GUILHERME CORRENTE DA FONSECA	28/04/1987	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 07 de Fevereiro de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comemoração carnavalesca do dia 21/02/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de fevereiro de 2023, com retorno às atividades normais no dia 22 de fevereiro do corrente, a partir das 13h00, **ressalvando-se** os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Serviço Funerário e Limpeza Pública.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, terá o seu funcionamento da seguinte forma:

- Dias: 20/02 (segunda-feira) e 22/02 (quarta-feira) - sistema de Plantão (funcionando apenas as UBSs da: Vila Aparecida, Vila São Paulo e Centro);

- dia 21/02 (terça-feira) - todas as unidades sem expediente;

- O Setor de Transporte da Saúde funcionará, sem interrupção nos serviços, nos dias 20, 21 e 22/02/2023.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 13 de fevereiro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.